

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria do TCU no Tocantins
302 Norte, Lote 1-A, AV. Teotônio Segurado
CEP: 77006-332 - Palmas - TO

PROTOCOLO

30/10/2025

Palmas

Horário 14 h 23 min

Alaide Zebrão Silva



Instituto de Doenças Renais do Tocantins

Rua Gonçalves Dias, 162 - Setor Manoel Gomes da Cunha
Araguaína, Tocantins, CEP 77818-160
Tel.: (63) 3414-5169 / 3414-5865
FAX 3414-3984
CNPJ 38.142.451/0001-36

PROTOCOLO/SES

Recebi em 30/10/25

Ass. *Alaide*

Hora: 13:56

PROTOCOLO - SESAU
SGD nº 20 / 30559 / 30.10.2025
Data 30/10/25

Araguaína, 30 de outubro de 2025

NOTIFICAÇÃO URGENTE

Interrupção de Novas Admissões (TRS) e Paralisação de Serviços ao HRA por Inadimplência Crônica

A Secretaria de Estado da Saúde (SESAU/TO)

A/C: Ilmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde

Com Cópia:

Conselho Estadual de Saúde (CES-TO)
Hospital Regional de Araguaína (HRA/SESAU/TO)
Ministério da Saúde (MS)
Ministério Público do Estado (MP-TO)
Ministério Público Federal (MPU)
Tribunal de Contas da União (TCU)
Tribunal de Contas do Estado (TCE-TO)

RECEBEMOS
30/10/25
Assinatura
AS 15:51

A partir de **15 de novembro de 2025**, o Instituto de Doenças Renais do Tocantins Ltda **INTERROMPE**, por prazo indeterminado, o recebimento de novos pacientes oriundos do Complexo Regulador Estadual para Terapia Renal Substitutiva (hemodiálise).

Na mesma data, **PARAMOS TOTALMENTE** os serviços de manutenção, suporte técnico e fornecimento de insumos à Unidade de Hemodiálise do HRA.

Esta medida drástica não é uma escolha, mas o resultado direto do colapso financeiro da instituição, provocado pela **inadimplência crônica e continuada** desta Secretaria.

O débito desta Secretaria totaliza hoje **R\$ 2.055.813,96 (Dois milhões, cinquenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e noventa e seis centavos)**.

Este valor refere-se às competências de serviço não pagas de:

- Dezembro/2024

Welson Xavier Barros
Welson Xavier Barros
Secretário Executivo
Conselho Estadual de Saúde
matricula 11680059-2
30.10.2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE
ARAGUAÍNA

PROTOCOLO Nº 23.366

DATA 30-10-2025

HORÁRIO 16:04

ASS *[Assinatura]*

Ministério da Saúde/TO
Recebemos 30/10/25

- Junho/2025
- Julho/2025
- Agosto/2025
- Setembro/2025

Este cenário persiste apesar de múltiplas notificações administrativas e tentativas de cobrança anteriores, que foram formalmente ignoradas por esta Secretaria.

Agrava a situação o fato de que os serviços de TRS são custeados por recursos federais do Ministério da Saúde (via Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, bloco Nefrologia). Trata-se de "**verba carimbada**".

A retenção destes valores pela SESAU/TO não é apenas um atraso; é uma **quebra direta na cadeia de financiamento do SUS**.

Apesar deste grave desequilíbrio, o Instituto manteve a integralidade dos atendimentos e a qualidade dos serviços, honrando seus compromissos com pacientes e colaboradores.

Contudo, a inadimplência acumulada exauriu todos os nossos recursos.

A retomada do recebimento de novos pacientes e dos serviços ao HRA está condicionada a uma única ação:

- **A quitação integral do débito de R\$ 2.055.813,96** (referente às competências de Dez/24, Jun/25, Jul/25, Ago/25 e Set/25).

Frisamos o caráter de urgência. A continuidade da assistência aos pacientes em tratamento e o suporte técnico ao HRA exigem uma ação imediata desta Secretaria e dos órgãos de controle. A regularização deste pagamento é a única solução definitiva para impedir o colapso da rede de saúde.

Atenciosamente,

JOSE ALUISIO
VIEIRA:19421958934

Assinado de forma digital por JOSE
ALUISIO VIEIRA:19421958934
Dados: 2025.10.29 13:59:31 -03'00'

Instituto de Doenças Renais do Tocantins Ltda

CNPJ: 38.142.451/0001-36

Rua Gonçalves Dias, 162 - Bairro: Loteamento Manoel Gomes da Cunha Araguaína-TO
- CEP: 77.818-160



Manifestação Cadastrada

Caro(a) Marco Antonio Correa Galvao - INSTITUTO DE DOENCAS RENAIIS DO TOCANTINS LTDA,

Em nome do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, agradecemos seu contato.

Informamos que a sua manifestação, em muito, contribuirá para a otimização da administração pública em nosso estado e que a mesma foi acolhida por esta Ouvidoria sob o registro nº **252.136.014.929** e será encaminhada para as providências cabíveis, pelo setor competente nesta Corte de Contas.

Para consultar o andamento da sua manifestação acesse o site:

<https://tceto.ond.com.br/ouvidoria/externo/consulta.do>, digitando o nº de registro acima.

O TCE acredita que, com os cidadãos cada vez mais participativos e exigentes na busca pela eficiência e eficácia na prestação de serviços, é que as instituições públicas poderão efetivamente cumprir seu papel.

Nesta oportunidade, colocamos esta Ouvidoria como o seu canal de comunicação com o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins disponibilizando as seguintes formas de atendimento:

Formulário Eletrônico: <https://tceto.ond.com.br/ouvidoria/externo/cadastro.do> (Ouvidoria)

Pessoalmente ou
Correspondências: De segunda a sexta, 09h às 12h e 14h às 18h, térreo do Edifício Sede TCETO - Av. Teotônio
Segurado, 102 Norte, Conj. 01, Lotes 01/02, CEP: 77006-002 - Caixa Postal 1010 - Palmas/TO.

Telefone: 08006445800 ou (63) 999383255

Por fim, colocamo-nos ao seu inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente,

Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
TCETO

Observação: esta confirmação de cadastro foi enviada para o e-mail informado.